



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 27/2025-DF

Designa substitutos.

A Juíza Elaine Veloso Marraschi, Diretora do Foro e titular da 1ª Vara da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA LARA BERNART**, Chefe de Cartório da 1ª Vara, matrícula 35325, estará em gozo de folgas de plantão nos dias 19/11/2026 e 21/11/2026;

CONSIDERANDO que a servidora **MAURA MARAVILHA DOS SANTOS JUNQUEIRA**, Distribuidora, matrícula 44152, registrou falta abonada por motivo de doença própria no dia 06/11/2025;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS EDUARDO MARQUES MOREIRA**, Coordenador da Central de Mandados, matrícula 61801, estará em gozo de licença-prêmio no período de 04/12/2025 a 05/12/2025;

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DE SOUZA SIMÃO**, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 31585, participará do Seminário Catarinense de Chefes de Secretaria de Foro do PJSC, no período de 09/12/2025 a 10/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR:

I - o servidor **CARLOS EDUARDO MARQUES MOREIRA**, Coordenador da Central de Mandados, matrícula 61801, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Cartório da 1ª Vara, nos dias 19/11/2026 e 21/11/2026;

II - o servidor **JOSÉ PEDRO CORRÊA**, TJA, matrícula 70849, para **SUBSTITUIR** o Coordenador da Central de Mandados, nos dias 19/11/2025 e 21/11/2025;

III - o servidor **BRUNO GAERTNER**, Analista Jurídico, matrícula 67074, para **SUBSTITUIR** a Distribuidora no dia 06/11/2025;

IV - o servidor **JOSÉ PEDRO CORRÊA**, TJA, matrícula 70849, para **SUBSTITUIR** o Coordenador da Central de Mandados, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025;

V - a servidora **JULLYANA CAMILO FONSECA**, TJA, matrícula 73042, para **SUBSTITUIR** o Chefe de Secretaria do Foro, no período de 09/12/2025 a 10/12/2025.

§1º Aplicam-se efeitos retroativos.

§2º Publique-se na página da comarca.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Elaine Veloso Marraschi
Juíza Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Veloso Marraschi, Diretora do Foro**, em 04/12/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10075221** e o código CRC **95625653**.